



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 501 DE 25 DE MAIO DE 1988

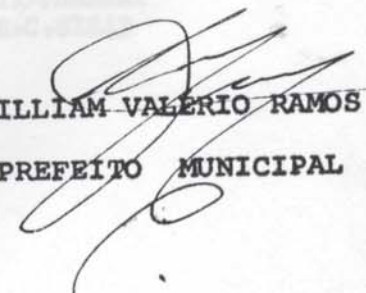
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AÇÃO SOCIAL CRISTO REI".

William Valério Ramos, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a AÇÃO SOCIAL CRISTO REI, sediada à Rua Prefeito Carlos José Carlson, nº 305, Centro, neste Município

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 25 de Maio de 1988 - 24º Ano de Emancipação Política - Administrativa.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL